



PEDIDO DE COMPRA: 000101 / 2026
EMISSÃO: 25/02/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Aquisição de Freezer Horizontal e Aquecedor térmico elétrico para água para a EMEF Mariuza Silva da Silva. Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, Emenda Impositiva Orçamento Nº 048/2025, Autoria: Bancada do PDT

Justificativa: A aquisição é necessária para atender as demandas da referida escola, sendo que o aquecedor térmico de água (tipo quentuxa) irá facilitar bastante no processo da elaboração da merenda escolar. Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, Emenda Impositiva Orçamento Nº 048/2025, Autoria: Bancada do PDT - vereadores Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Franciscos Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos para a EMEF Mariuza Silva da Silva:

- 01 Aquecedor térmico elétrico para água, potência 3.000W, capacidade 25 litros, 220v, com torneira;
- 01 Freezer Horizontal, cor branco, com duas tampas, capacidade de 400 litros a 418 litros; 220v.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender as demandas da referida escola, sendo que o aquecedor térmico de água (tipo quentuxa) irá facilitar bastante no processo da elaboração da merenda escolar.

Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, Emenda Impositiva Orçamento Nº 048/2025, Autoria: Bancada do PDT - vereadores Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Franciscos Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento Freezer Horizontal e Aquecedor térmico elétrico para água com as especificações contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de Freezer Horizontal e Aquecedor térmico elétrico para água para a EMEF Mariuza Silva da Silva.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Do Prazo:

Prazo de vigência do contrato será de até 90 dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/05/2026

Hora: 10:28:52

critério da Administração.

Do Pagamento:

A forma de pagamento será através de transferência bancária, **em até 30 dias** após o recebimento dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que a aquisição dos bens objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

Da CONTRATANTE:

I - Efetuar os pagamentos, na forma e condições estipuladas;

II - Proporcionar condições para o fornecimento do objeto contratado, fornecendo informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

III - Cumprir as obrigações assumidas no contrato e exercer a fiscalização do contrato;

IV - Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação;

V - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste Contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

DA CONTRATADA:

I - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;

II - A parte contratada deverá entregar todas as peças dentro do prazo e condições estipuladas, sob pena de rescisão contratual.

III - Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades e especificações estipuladas no contrato.

IV - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou parcialmente, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;**

V - Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

VI - Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas com o objeto contratado.

VII - Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante;

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Na hipótese dos produtos apresentarem defeitos que comprometam a sua utilidade e apresentação ou quantidade e características inexatas, será realizado a troca do produto ou reembolso, se for o caso, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

Em caso de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos uniformes escolares, será rescindido o contrato.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/05/2026

Hora: 10:28:52

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, , de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Do Prazo:

Prazo de vigência do contrato será de até 90 dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Do Pagamento:

A forma de pagamento será através de transferência bancária, **em até 30 dias** após o recebimento dos produtos e apresentação de nota fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

A gestão do contrato será realizada pela servidora MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

A fiscalização do contrato será realizada por CRISTINE FERNANDES FERREIRA, Diretora da Escola.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 dias após o recebimento e conferência do produto**.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.250,07. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/05/2026

Hora: 10:28:52

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0501) – Sec. Munic. de Educação e Cultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATVIDADE: (2016)

CÓDIGO REDUZIDO: 752 SUB. VINCULO: 500.10

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Imp. Bancada Pdt